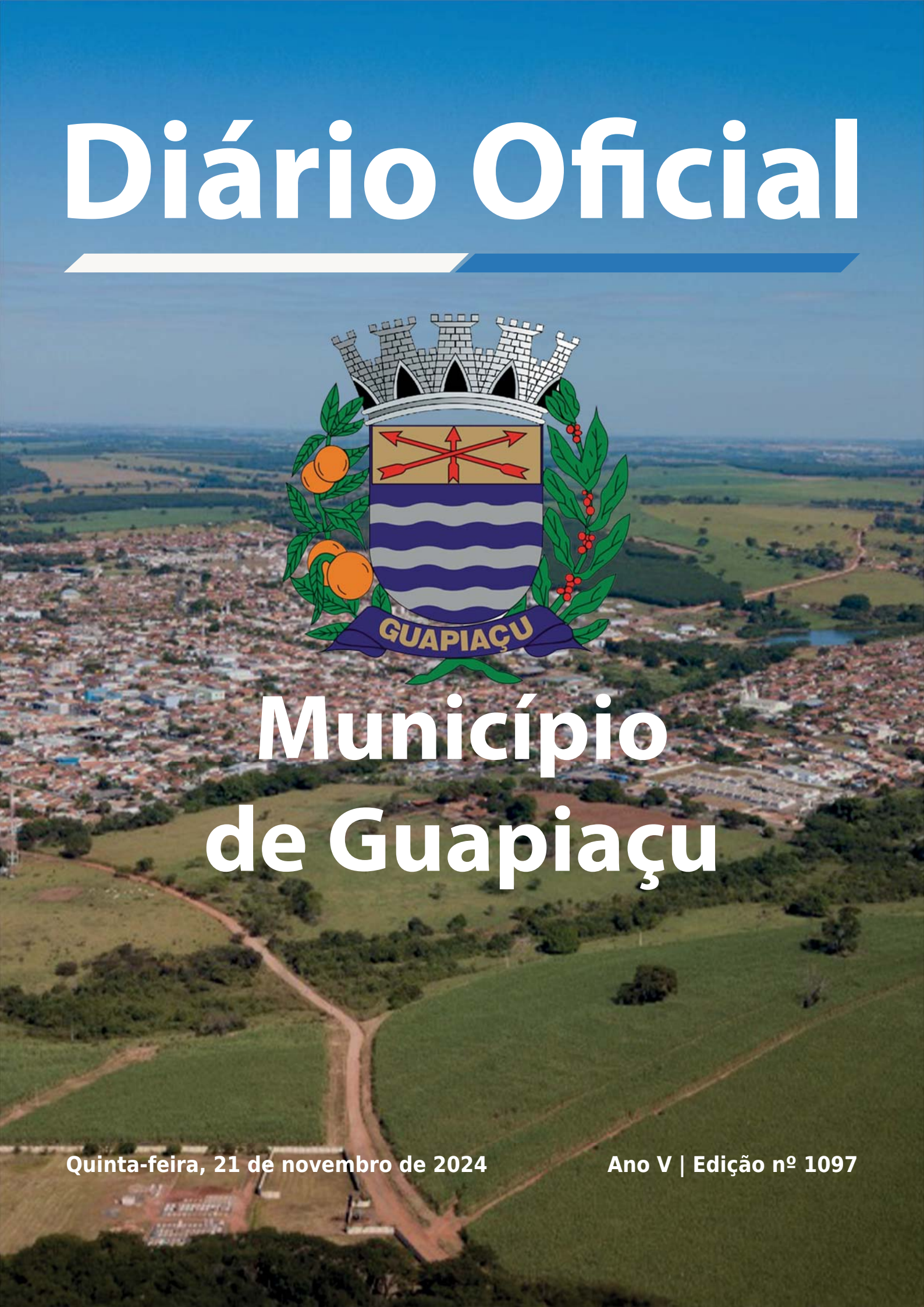
Diário Oficial



Município de Guapiaçu

Quinta-feira, 21 de novembro de 2024

Ano V | Edição nº 1097

MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Extrato 3
Despachos 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Guapiaçu, conforme Lei Municipal 2.001, de 31 de janeiro de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade: dispensa eletrônica Nº 034/2024
PROCESSO Nº: 139/24
CONTRATO Nº: 79/24
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU
Contratada: EDAFI AGROENGENHARIA LTDA
Objeto: – O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para elaboração do Projeto Técnico, para satisfazer a demanda dos Termos de Fiscalização nº 19550608/2023 e nº 19550408/2023, conforme a resolução SAA 11, de 15/04/2015, atendendo ao Art. 14, Parágrafo 1º, do Decreto Estadual nº 41.719/97, que deverá ser apresentado a Coordenadoria de Defesa Agropecuária – CDA, regional de São José do Rio Preto/SP,

quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Valor Global: R$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais)

Validade: 19/11/2024 À 19/11/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

.....

Despachos

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O município de Guapiaçu/SP, por meio de seu Departamento de Licitação, **NOTIFICA**, de forma **EXTRAJUDICIAL**, a empresa **MICHELLE ARCURI BICHO MANIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob Nº: 29.853.144/0001-72, sediada no endereço rua Racticliff Nº 163, Bairro: Pratinha, Cep: 13.873-010, Cidade: São João da Boa Vista, Estado: São Paulo**,** Telefone: (19) 99103-4703, e-mail: arcurimichelle222@gmail.com**,** neste ato representado por **MICHELE ARCURI**, denominada **DETENTORA DO REGISTRO N.º 52/2024**,

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 081/2024, PROCESSO LICITATÓRIO N° 0124/2024, sobre o documento enviado por e-mail, na data de 13/11/2024, por meio do e-mail: mvlicitacoes20@gmail.com, denominado **“CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO”**.

Ocorre que, em diligência feita junto ao Departamento de Agricultura municipal, responsável pela gestão e fiscalização da referida ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, o mesmo nos respondeu que devido a declaração constante na folha “4” do **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO**, o procedimento cirúrgico, objeto do presente processo licitatório, fica impossibilitado, devido a necessidade de uso de anestésicos, que são medicamentos controlados e, dessa forma, pede a desclassificação da licitante vencedora.

Sendo assim, abriremos o **prazo de até 05 (cinco) dias úteis**, a contar da data da publicação desta notificação, no **Diário Oficial Municipal**, para que a contratada tenha o direito da ampla defesa e do contraditório.

NADA MAIS, PUBLIQUE-SE. GUAPIAÇU/SP, 21 DE NOVEMBRO DE 2024. LEANDRO MARIANO DA SILVA – DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO.

.....